MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO

DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira, 29 de Abril de 2022 | Edição Nº 11 | Página 1

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 5.505 DE 28 DE ABRIL DE 2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 794/2021 de 21/12/2021.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 24.700,00 (vinte e quatro mil setecentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação
19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE CULTURA
19.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE CULTURA
19.001.13.392.0006.2.028. Eventos Culturais, Gastronômicos, Civis e Tradicionais para Integração Regional
705 - 3.3.90.37.00.00 03000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 24.700,00
Total Suplementação: 24.700,00
Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2022.
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita Municipal
LETICIA SALGADO CHICARELLI
Controle Interno
ROBERTO GALIARDO COSTA
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 5.506, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre o fechamento do Terminal Turístico Paranatur, conforme especifica.
A Prefeita Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO a realização do evento em comemoração ao 71º Aniversário de Primeiro de Maio nos dias 30 de abril e 1° de maio de 2022 nas dependências do Terminal Turístico Paranatur;
CONSIDERANDO a necessidade de instalação e montagem de diversas estruturas para realização do evento;
DECRETA:
Artigo 1º O Terminal Turístico Paranatur ficará fechado ao público, nos dias 29 e 30 de abril e 1° e 2 de maio de 2022, excetos nos horários de realização do evento de comemoração ao 71º Aniversário de Primeiro de Maio.
Artigo 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio,
Em 29 de abril de 2022.
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para execução de pintura do prédio da Unidade Básica de Saúde Central (UBS Central).
VALOR: R$ R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
VIGENCIA: 06 (seis) meses
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 112/2021
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
FISCAIS DO CONTRATO: Juliane Marques Moreno Baldo
Michele Galatti Secolo
Primeiro de Maio, 29 de abril de 2022.
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 107/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: MOREIRA & MOREIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ N.º11.476.433/0001-34
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (Gasolina comum, Etanol, Diesel S10 e Diesel comum)
VALOR: R$ 1.381.978,15 (um milhão trezentos e oitenta e um mil novecentos e setenta e oito reais e quinze centavos).
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 78/2021
PREÇOS REGISTRADOS:
LOTE 01 – EXCLUSIVO ME E EPP
Valor Total do Lote: R$ 345.481,48 (trezentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos).

Item	Especificação	Marca	Un	Qtd.	Valor Un	Valor Total	Desconto Sob Tabela ANP
2	Diesel	Ipiranga	Litros	33053	R$ 4,30	R$ 142.127,90	6,521%
4	Diesel S-10	Ipiranga	Litros	46322	R$ 4,39	R$ 203.353,58	2,660%

LOTE 02 – AMPLA CONCORRÊNCIA
Valor Total do Lote: R$ 1.036.496,67 (um milhão trinta e seis mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).

Item	Especificação	Marca	Un	Qtd.	Valor Un	Valor Total	Desconto Sob Tabela ANP
2	Diesel	Ipiranga	Litros	99164	R $ 4,30	R$ 426.405,20	6,521%
3	Diesel S-10	Ipiranga	Litros	138973	R $ 4,39	R$ 610.091,47	2,660%

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique-se
Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio – PR, em 28 de abril 2022.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 108/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: R. LOPES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ N.º 06.307.076/0001-40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (Gasolina comum, Etanol, Diesel S10 e Diesel comum)
VALOR: R$ 307.873,04 (trezentos e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e quatro centavos).
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 78/2021
PREÇOS REGISTRADOS:
LOTE 01 – EXCLUSIVO ME E EPP
Valor Total do Lote: 76.958,88 (setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Item	Especificação	Marca	Un	Qtd.	Valor Un	Valor Total	Desconto Sob Tabela ANP
1	Gasolina Comum	Petrobras	Litros	14358	R$ 5,36	R$ 76.958,88	4,897%

LOTE 02 – AMPLA CONCORRÊNCIA
Valor Total do Lote: R$ 230.914,16 (Duzentos e trinta mil, novecentos e quatorze reais e dezesseis centavos).

Item	Especificação	Marca	Un	Qtd.	Valor Un	Valor Total	Desconto Sob Tabela ANP
1	Gasolina Comum	Petrobras	Litros	43081	R$ 5,36	R$ 230.914,16	4,897%

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique-se
Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio – PR, em 28 de abril 2022.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

DISPENSA Nº 12/2022 EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: SEA – SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de: SOM, PALCO PROFISSIONAL, CAMARIM, GRADIL E CAMAROTE, para realização das festividades alusivas aos 71 anos do município de Primeiro de Maio/PR, incluindo despesas com hospedagem, alimentação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem dos equipamentos.
VALOR: R$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
REFERÊNCIA: Dispensa nº 11/2022
FISCAIS: Wesley Henrique Batista Dos Santos, matricula 401767,
Stevie Wander Fernandes Dias, matricula 401684,
Gilberto Ferreira Da Costa Filho, matricula 401758,
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique-se.
Primeiro de Maio, 27 de abril de 202 2.
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2022 EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: JAINE FACHINI JACULI 05340413969
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de fotografia, filmagem e serviços de filmagem por drone, para atender ao evento de comemoração de aniversário do Município de Primeiro de Maio – PR
VALOR: R$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
REFERÊNCIA: Dispensa Eletrônica nº 15/2022
FISCAIS: Alexandra Sonsin Souza
Alisson Machado Carneiro
Mayara Fernanda Todero Vicente
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique-se.
Primeiro de Maio, 29 de abril de 202 2.
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita

RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16/2022

Os agentes de contratação e membros da equipe de apoio, comunicam aos interessados na Licitação acima identificada, que esta foi declarada FRACASSADA.
Primeiro de Maio/PR, 29 de abril de 2022.
Elise Raffaelli Silveira Machado Vedovato
Secretária de Cultura
Adriana Ribeiro Ferraz
Agente de Contratação – Portaria nº 5.277/2021
Beatriz Fernanda Artoni
Agente de Contratação – Portaria nº 5.277/2021
Renata Gomes Fernandes
Agente de Contratação – Portaria nº 5.277/2021

PORTARIAS

PORTARIA Nº 5.464, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Designa os servidores para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato.
A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Acórdão nº 1.094/2013 do Tribunal de Contas da União.
RESOLVE:
Art. 1° Fica designados os servidores Stevie Wander Fernandes Dias, matrícula nº 401684 e Cristina da Silva Quirino Martins - matrícula n°. 401542, para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, referente a Dispensa nº 11/2022, cujo objeto consiste na locação de 02 (dois) geradores para realização das festividades alusivas aos 71 anos do município de Primeiro de Maio/PR.
I - Contrato nº 38/2022 - MPL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ: 07.888.592/0001-79.
Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelo CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, PR
Em 28 de abril de 2022.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PORTARIA Nº 5.465, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Designa os servidores para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato.
A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Acórdão nº 1.094/2013 do Tribunal de Contas da União.
RESOLVE:
Art. 1° Fica designados os servidores Gessica Bressan - matrícula nº 401764 e Vitor Hugo Rolim matrícula n°. 401745, para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, referente a Dispensa nº 14/2022, cujo objeto consiste na prestação de serviços de segurança não armada e brigadista para o evento do 71º aniversário municipal.
I - Contrato nº 35/2022 - ALCATEIA SEGURANÇA LTDA – CNPJ nº. 18.836.419/0001-43.
Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelo CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, PR
Em 28 de abril de 2022.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PORTARIA Nº 5.466, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Designa os servidores para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato.
A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Acórdão nº 1.094/2013 do Tribunal de Contas da União.
RESOLVE:
Art. 1° Fica designados os servidores Vitor Hugo Rolim matrícula n°. 401745 e Luciano Cordão Bilha - matrícula n°. 400941, para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, referente a Dispensa nº 17/2022, cujo objeto consiste na prestação de serviços para a realização de um show pirotécnico para comemoração aos 71º anos de aniversário do Município de Primeiro de Maio.
I - Contrato nº 36/2022 - E. O. L. RODRIGUES PESCA – CNPJ nº. 13.255.696/0001-49.
Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelo CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, PR
Em 28 de abril de 2022.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PORTARIA Nº 5.467, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Designa as servidoras para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato.
A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Acórdão nº 1.094/2013 do Tribunal de Contas da União.
RESOLVE:
Art. 1° Ficam designadas as servidoras Juliane Marques Moreno Baldo - matrícula n°. 101454, e Michele Galatti Secolo - matrícula n°. 401504, , para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 112/2021, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para execução de pintura do prédio da Unidade Básica de Saúde Central (UBS Central).
I - Contrato Nº 40/2022 - TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI.
CNPJ: 32.663.785/0001-79.
Art. 2º - Determinar que as fiscais ora designadas deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência as servidoras designadas e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, PR
Em 29 de abril de 2022.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PORTARIA Nº 5.468, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Designa os servidores para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato.
A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Acórdão nº 1.094/2013 do Tribunal de Contas da União.
RESOLVE:
Art. 1° Fica designados os servidores Wesley Henrique Batista dos Santos, matricula 401767, Stevie Wander Fernandes Dias, matricula 401684 e Gilberto Ferreira da Costa Filho, matricula 401758, para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, referente a Dispensa nº 12/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em locação de: SOM, PALCO PROFISSIONAL, CAMARIM, GRADIL E CAMAROTE, para realização das festividades alusivas aos 71 anos do município de Primeiro de Maio/PR, incluindo despesas com hospedagem, alimentação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem dos equipamentos.
I - Contrato nº 42/2022 - SEA – SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME.
CNPJ: 06.227.610/0001-09
Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelo CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, PR
Em 29 de abril de 2022.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PORTARIA Nº 5.469, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Designa os servidores para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato.
A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Acórdão nº 1.094/2013 do Tribunal de Contas da União.
RESOLVE:
Art. 1° Fica designados os servidores Cristina da Silva Quirino Martins, matricula 401542, Flavia Cristina Marestoni Silva, matricula 401412 e Jocinei Pereira, matricula 401600, para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, referente a Dispensa nº 13/2022, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada em locação de: Som, Iluminação, House Mix (2 Andares), para realização das festividades alusivas aos 71 anos do município de Primeiro de Maio/PR, incluindo despesas com hospedagem, alimentação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem dos equipamentos.
I - Contrato nº 37/2022 - MPL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.
CNPJ: 07.888.592/0001-79
Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelo CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, PR
Em 29 de abril de 2022.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PORTARIA Nº 5.470, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Designa os servidores para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato.
A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Acórdão nº 1.094/2013 do Tribunal de Contas da União.
RESOLVE:
Art. 1° Fica designados os servidores Alisson Machado Carneiro, matricula 401761, Alexandra Sonsin Souza, matricula 401716 e Mayara Fernanda Todero Vicente, matricula 401720, para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, referente a Dispensa nº 13/2022, cujo objeto consiste na prestação de serviços de fotografia, filmagem e serviços de filmagem por drone, para atender ao evento de comemoração de aniversário do Município de Primeiro de Maio – PR.
I - Contrato nº 41/2022 - JAINE FACHINI JACULI 05340413969.
CNPJ: 07.888.592/0001-79
Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelo CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, PR
Em 29 de abril de 2022.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PORTARIA Nº 5.471, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Designa os servidores para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato.
A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Acórdão nº 1.094/2013 do Tribunal de Contas da União.
RESOLVE:
Art. 1° Fica designados os servidores Wesley Henrique Batista dos Santos, matricula 401767, Luciano Cordão Bilha, matricula 400941 e Gilberto Ferreira da Costa Filho, matricula 401758, para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, referente a Dispensa nº 25/2022, cujo objeto consiste locação de Palco Profissional, para comemoração aos 71º anos de aniversário do Município de Primeiro de Maio.
I - Contrato nº 39/2022 - SEA – SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME CNPJ: 06.227.610/0001-09
Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelo CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do

encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, PR
Em 29 de abril de 2022.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PORTARIA Nº 5.472, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Declara ponto facultativo o dia 02 de maio de 2022 no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme especifica.
A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:
Considerando a realização do evento em comemoração ao 71° Aniversário de Primeiro de Maio, que acontecerá nos dias 30 de abril e 1° de maio no Terminal Turístico Paranatur;
RESOLVE:
Art. 1°. Declarar ponto facultativo o dia **02 de maio de 2022** no âmbito da Administração Pública Municipal, com exceção dos seguintes locais:
I – Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais e CMEIs;
II – Garagem Municipal apenas para os motoristas do transporte escolar;
II – Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Endemias, Vigilância Sanitária e ACS;
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, PR
Em 29 de abril de 2022.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO: 76245059000101
Assinado por: MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO: 76245059000101
Data: 29/04/2022 17:15:20